

**2ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESPECIAL PARA
CONTRATO PÚBLICO DE SOLUÇÃO INOVADORA nº 01/2022 – Processo 7016/2022**

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2022, às 10h, a Comissão Especial de Avaliação reuniu-se sob a coordenação do Presidente DANILO PITARELLO RODRIGUES, tendo a participação dos membros, MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ e RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS, para prosseguir com a realização do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESPECIAL PARA CONTRATO PÚBLICO DE SOLUÇÃO INOVADORA nº 01/2022.

A Comissão analisa neste relatório as propostas apresentadas, seguindo a metodologia descrita no item 5.1.2. do Edital, que toma como base o inciso 4º do artigo 13º da Lei Complementar 182 de 2021. A avaliação busca a seleção das propostas com maior grau de adesão aos itens requeridos no item 9 do Termo de Referência, que melhor atendam aos critérios definidos no item 5.1.2 do edital e que estejam mais aptas a resolver o desafio proposto: desenvolver ou adaptar uma solução tecnológica já existente para operar uma plataforma de marketplace para micro, pequenos e médios comerciantes e prestadores de serviços locais cadastrados para receber a moeda social de Maricá e conectá-los aos consumidores usuários da moeda social, como beneficiários dos programas sociais da cidade, funcionários da Prefeitura e empresas do município, usuários voluntários da moeda e os próprios estabelecimentos comerciais que podem reutilizar os recursos recebidos no circuito monetário local

A tabela com as notas das propostas em cada item avaliado e os pontos totais é apresentada no anexo deste relatório. Considerando que a nota máxima ponderada era de 50 pontos, a avaliação global dos critérios gerou o seguinte percentual de pontuação.

BELL TECNOLOGIA LTDA	82%
ADAPTIDEAS SOFTWARE LTDA	79%
ALGORITEC TECNOLOGIA LTDA	73%
CESANO PROJETOS DIGITAIS LTDA	69%
STARTUP NO AR CONSULTORIA LTDA	61%
ORGANICO BRASILEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	54%
3P PUBLICIDADE LTDA ME	39%
AMARELINHO - NEGÓCIOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	0%

As propostas das empresas ORGANICO BRASILEIRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, STARTUP NO AR CONSULTORIA LTDA, 3P PUBLICIDADE LTDA ME, CESANO PROJETOS DIGITAIS LTDA e AMARELINHO - NEGÓCIOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA apresentaram modelo de negócio incompatível com a solução completa do desafio proposto ou não apresentaram um plano de implantação com planejamento e suporte adequado. Tiveram, portanto, nota média abaixo de 2,5 nos itens “Potencial de solução do problema” e “Implantação ao final do projeto” e foram eliminadas, de acordo com o definido no item 5.1.4.3. do Edital

As propostas que não apresentaram os itens requeridos no item 9 do Termo de Referência tiveram suas notas zeradas. Nenhuma empresa apresentou documentação completa, de acordo com o item 4.3 do Edital, para se enquadrar como startup e tiveram as notas zeradas neste critério de avaliação.

As propostas classificadas que obtiveram as maiores notas foram as que apresentaram um modelo de negócio e um plano de trabalho que atendeu de forma adequada a todas as etapas de implantação de um marketplace local, além de um grau mais elevado de maturidade da solução requerida. As três empresas

classificadas apresentaram os documentos exigidos conforme item 5.1.5 do Edital e, portanto, estão habilitadas para o procedimento licitatório.

As empresas têm propostas com escopos diferentes que podem ser considerados na composição da solução completa do desafio proposto. As propostas das empresas BELL TECNOLOGIA LTDA e ADAPTIDEAS SOFTWARE LTDA focam nos modelos de venda de produtos e serviços. A empresa ADAPTIDEAS ainda propõe um aplicativo de pagamentos melhorado para amparar o marketplace e uma articulação do desenvolvimento da plataforma com outras políticas públicas da Codemar. A empresa ALGORITEC TECNOLOGIA LTDA propõe um marketplace focado em restaurantes com um aplicativo de entregas vinculado.

Os valores totais para implantação e operação da plataforma em 12 meses das três propostas classificadas são:

BELL TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.519.992,00
ADAPTIDEAS SOFTWARE LTDA	R\$ 1.584.000,00
ALGORITEC TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.490.000,00

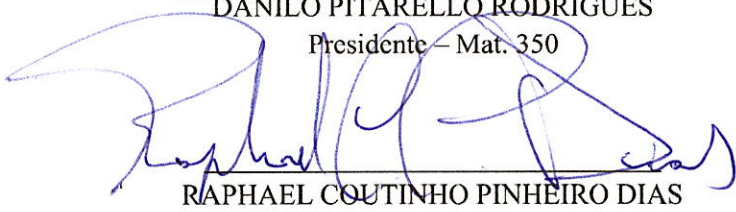
A próxima etapa do procedimento licitatório ocorrerá de acordo com o item 9.1.3. do Termo de Referência. A Comissão convocará para negociação as empresas classificadas, em data a ser definida, em acordo com o cronograma que segue abaixo retificado:

Análise das propostas recebidas	1 a 25/11/2022
Apresentação de Relatório da Comissão	25/11/2022
Negociação	1 a 9/12/2022
Celebração do CPSI	Até 31/12/2022

Maricá, 23 de novembro de 2022


DANILO PITARELLO RODRIGUES

Presidente – Mat. 350


RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS

Membro – Mat. 487

PROF. DR. MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ

Membro – Universidade Federal Fluminense

ANEXO

Nº	CRITÉRIO	ESCALA	PESO	Pontuação máxima		Ideas no Ar		Bell Teconologia		3P Publicidade		Adaptáveis		Algoriticc		Cesano		Amarelinho		Orgânico Brasileiro	
				NOTA	PONDEÇÃO	NOTA	PONDEÇÃO	NOTA	PONDEÇÃO	NOTA	PONDEÇÃO	NOTA	PONDEÇÃO	NOTA	PONDEÇÃO	NOTA	PONDEÇÃO	NOTA	PONDEÇÃO	NOTA	PONDEÇÃO
1	Capacitação da equipe para desenvolvimento da solução inovadora; O potencial de resolução do problema pela solução proposta;	0 a 5	1,5	5	7,5	5	7,5	5	7,5	5	7,5	5	7,5	5	7,5	5	7,5	0	0	4	6
2	(Art. 13, §4º, inciso I, da LC 182)	0 a 5	1,5	5	7,5	2	3	5	7,5	2	3	4	6	4	6	2	3	0	0	2	3
3	O grau de desenvolvimento da solução da proposta;	0 a 5	2	5	10	5	10	4	8	1	2	5	10	4	8	5	10	0	0	3	6
4	A viabilidade e a maturidade do modelo de negócio da solução;	0 a 5	1	5	5	1	1	4	4	1	1	4	4	4	4	2	2	0	0	1	4
5	(Art. 13, §4º, inciso III, da LC 182)	0 a 5	1	5	5	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	5	5	0	0	3	3
6	Viabilidade econômica da proposta;	0 a 5	1	5	5	1	1	5	5	1	1	4	4	4	4	4	4	0	0	3	3
7	Demonstração comparativa de custo e benefícios da proposta em relação às opções funcionalmente equivalentes;	0 a 5	1	5	5	3	3	5	5	1	1	4	4	3	3	3	3	0	0	2	2
8	(Art. 13, §4º, inciso V, da LC 182)	0 a 5	1	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	Qualificação como Startup (Art. 4º, da LC 182)	0 ou 5	1	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PONTOS TOTAIS					50		30,5		41		19,5		39,5		36,5		34,5		0		27
PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO TOTAL							61%		82%		39%		79%		73%		69%		0%		54%